

## PLANO DE AÇÃO DAS PROCURADORIAS

INICIATIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO DA INICIATIVA	META	INDICADOR ESFORÇO
<b>A. Elaboração de enunciado</b>	1. Otimizar a intervenção processual	Elaborar, discutir e aprovar enunciados em temas de repercussão geral, conforme previsão do art. 40, parágrafo único, da Lei Orgânica do MPPR, e do art. 9º, da Resolução CPJ nº 34/13	XX orientações jurídicas/enunciados ao ano	Nº de orientações jurídicas aprovadas, publicadas e registradas no PROMP
<b>B. Fomento à articulação integrada entre os órgãos de execução e os órgãos auxiliares</b>	2. Aprimorar estrutura organizacional, registros e a gestão de processos de trabalho	Promover a articulação entre os órgãos de execução e os órgãos auxiliares, abrangendo as atuações em 1º e 2º grau de jurisdição, Coordenadorias Recursos, Centros de Apoio Operacionais, para acompanhamento e intervenção em processos considerados de relevância institucional	100% dos processos considerados de relevância institucional	Nº de processos acompanhados e registrados no PROMP
<b>C. Revisão e validação de enunciados</b>	3. Aprimorar estrutura organizacional, registros e a gestão de processos de trabalho	Fomentar a realização de reuniões regionais e instituição de fóruns temáticos para a discussão, validação ou apresentação de propostas de revisão acerca dos enunciados aprovados	Realização de XX reuniões em XX regiões  Criação de fóruns temáticos de discussão	Nº de reuniões regionais realizadas e registradas no PROMP  Nº de fóruns temáticos instituídos e em funcionamento

<b>D. Sustentação oral e apresentação de memoriais</b>	4. Otimizar a intervenção processual	Proceder a sustentação oral e a apresentação de memoriais às turmas de julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em relação aos temas de repercussão geral	XX sustentações orais realizadas e XX apresentações de memoriais em temas de repercussão geral	Nº de sustentações orais realizadas e de memoriais apresentados e registrados no PROMP
<b>E. Análise dos resultados da atuação em 2º grau</b>	5. Aprimorar estrutura organizacional, registros e a gestão de processos de trabalho	Mapear e analisar os resultados da atuação em 2º grau, considerando a classificação das manifestações como acolhidas, integral ou parcialmente, ou não acolhidas pela turma julgadora	100% das manifestações da Procuradoria	Nº de manifestações do 2º grau com interesse institucional registradas no PROMP
<b>F. Definição de prazo de referência para devolução dos processos</b>	6. Garantir a celeridade e eficácia da atuação judicial e extrajudicial	Definir os prazos de referência para devolução dos processos	100% dos processos com devolução em XX dias	Nº de processos registrados no PROMP com devolução no prazo estabelecido